8 — Dar parecer na inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios e cursos de formação, quando envolve financiamento.

9 — Homologar as avaliações de desempenho do pessoal de enfermagem e assistentes operacionais;

10 — Autorizar o gozo e acumulação de férias bem como aprovar o respetivo plano anual no que diz respeito ao pessoal a seu cargo.

11 — Decidir sobre queixas e reclamações apresentadas pelos utentes ou seus familiares, que envolvam pessoal a seu cargo.

3.5 — Nos vogais Dr.ª Margarida Maria Pires Garcia Rato e Dr. Luís Miguel Ferreira Rodrigues Gouveia:

1 — A competência para vincular o HFF, com a sua assinatura, na outorga de quaisquer regimes de contratação de recursos humanos.

2 — Movimentar as contas bancárias, quer a crédito quer a débito, através de cheques e outras ordens de pagamento, transferências de fundos e de outros meios bancários necessários à gestão, de acordo com o definido para as instituições bancárias.

3.6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, ficam os membros do conselho de administração autorizados a subdelegar as competências atribuídas em todos os níveis de pessoal dirigente ou de chefia, com exceção das previstas nas alíneas *a*) a *j*) do n.º 1 do mesmo artigo.

3.7 — Os limites e condições de exercício das competências a subdelegar devem constar em ata do conselho de administração, sendo publicitadas internamente, sempre que assim se entenda por conveniente.

4 — O presidente do conselho de administração será substituído nas suas ausências e impedimentos pela Dr.ª Margarida Maria Pires Garcia Rato.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de dezembro de 2015, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

15 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Marques*.

309204154

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2336/2015

Por deliberação de 19/06/2015 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Eduardo Jubran Moreira, interno do internato médico — ano comum, na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE., em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto — autorizada, a seu pedido, a denúncia do respetivo contrato, a partir de 19 de junho de 2015. (Isento de fiscalização prévia do TC)

18 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209210594

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 15142/2015

Após homologação por deliberação de 04 de dezembro de 2015 do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., torna-se pública a lista de classificação final do procedimento de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar pediatria da carreira especial médica e da carreira médica, aberto por Aviso n.º 10975/2015, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 189, de 28 de setembro de 2015:

Candidatos aprovados:

1.º Abdurrachid Nurmamodo — 18,19 valores.

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* a mencionada lista é afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e no Secretariado da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., e enviada para o *e-mail* do candidato.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado à Sr.ª Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

10 de dezembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

209206682

PARTE H

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Edital n.º 1197/2015

Abertura de procedimento de classificação da «Ermida do Calvário» como monumento de interesse municipal

Republicação

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por deliberação da câmara municipal de 06/010/2014, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Ermida do Calvário, sita no Largo da Ermida, freguesia e concelho de Almeirim, distrito de Santarém, como monumento de interesse municipal.

2 — O referido imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O imóvel em vias de classificação, fica abrangido pelas disposições legais em vigor, pelo que não poderão ser realizadas quaisquer intervenções no mesmo, sem prévio parecer favorável da Câmara Municipal de Almeirim.

4 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas do Município de Almeirim em www.cm-almeirim.pt.

5 — Conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, poderão os interessados, que tenham por objeto a ilegalidade ou inutilidade da constituição ou alteração da servidão ou a sua excessiva amplitude ou onerosidade, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, no prazo de quinze dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, junto do Município de Almeirim, Rua 5 de Outubro, 2080-052 Almeirim.

Para que conste e os devidos efeitos, se lavrou o presente edital para ser publicado e que vai afixado nos lugares de estilo.

25 de novembro de 2015. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro.*